

cidade



Abrigo está aberto para adoção de cães e gatos

Em virtude das obras de reforma do Abrigo de Animais para construção do Cepatas – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais – o local está impossibilitado, momentaneamente, de receber mais animais.

Isso porque várias salas do abrigo estão em obras e com equipes trabalhando – reduzindo

a oferta de vagas em canis e gatis.

Para a abertura de novas vagas é preciso que as pessoas que gostam e queiram animais busquem o abrigo para fazer adoções responsáveis.

Em obras estão sendo realizadas desde 20 de novembro, a previsão é concluir o Cepatas até abril de 2020.

O projeto conta com espaço para recepção, consultório, parte administrativa, sala de vacinação, sala de cirurgia, sala de procedimentos, canil para quarentena, maternidade, gatil, sala para banho e tosa, sala de internação, espaço para animais de grande porte, nova pintura e fachada, além de espaço para eventos como feiras de adoção.

Área verde do Castolira recebe revitalização



A área verde na entrada do Castolira está recebendo uma revitalização geral, com a construção de uma pista de caminhada. O local que antes era um verdadeiro depósito de lixo irregular, agora vai receber o plantio de árvores, academia da melhor idade, parque infantil e outras melhorias para o lazer da população, que poderá aproveitar melhor o espaço.



Novos carros vão agilizar atendimentos do Bolsa Família

A Prefeitura de Pindamonhangaba adquiriu dois veículos 0km para atender demandas do CadÚnico do Bolsa Família no município. Os veículos foram comprados com recurso federal que Pindamonhangaba recebe para apoio ao programa Bolsa Família.

A secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda, explicou que os carros serão usados pelas equipes que trabalham com o Bolsa Família para atender as demandas dos beneficiados, tanto diretamente pelo CadÚnico, quanto pelas unidades do Cras – que também fazem serviços para o Bolsa Família. “Usaremos para atualização de cadastro dos moradores cadastrados e beneficiados, visitas domiciliares

a estas famílias, verificação de denúncias e outras atividades ligadas ao Bolsa Família”.

Segundo ela, isso dará agilidade no atendimento das demandas. “É um trabalho muito complexo e abrangente na cidade e que envolve muitas equipes da Assistência Social. Temos hoje cerca de 16 mil famílias cadastradas no Bolsa Família, sendo que 8 mil são beneficiadas pelo programa. Assim é um volume muito grande e os carros vão ajudar bastante em todo o processo”, garantiu.

Os veículos chegaram no fim de novembro de 2019 e devem ser usados a partir de janeiro de 2020 – após documentação, emplacamento e seguro.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 67.852

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a JACOB TABACOW que P.R.I. Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.723.582/0001-83, APRESENTOU, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 67.852. O imóvel retificando situa-se na Estrada Municipal do Atanázio, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.002.941-0. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2019.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.299, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR o Sr. José Antônio Ferreira Filho para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, a partir de 20 de novembro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de dezembro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.301, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR a servidora municipal Sra. Alessandra de Souza Cardoso dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 20 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de dezembro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.302, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR a servidora municipal Gerson Queiroz de Moraes para exercer a função gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 20 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de dezembro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

- CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO – 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “25ª Reunião Ordinária de 2019”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Leitura e aprovação de ata;
- Calendário de atuação do CMDCA, planejamento para o ano de 2020;
- Comissão de Eventos – organização calendário para 2020;
- Regimento Interno / Plano de Ação do CMDCA;
- Mudança legislativa (atualização) de normas referentes ao CMDCA e FUMCAD;
- Ofício respondido ao MP
- Apresentação do “Projeto Segredos”
- Informes Gerais

Data: 17/12/2019 (terça-feira)
Horário: 8h00 (oito horas)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.300, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve CESSAR a designação da servidora Alessandra de Souza Cardoso dos Santos para exercer o cargo de Gestor de Zeladoria, a partir de 20 de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2019.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de dezembro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.303, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR o servidor municipal Mauro Celso Barbosa para exercer a função gratificada de Gestor de Convênios, a partir de 20 de novembro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2019.

Pindamonhangaba, 11 de dezembro de 2019.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de dezembro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Classificação do Processo Seletivo de Estagiário nº 3/2019

Classificação Geral Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba edital 03/2019									
NOME	DATA_NASCIMENTO	CURSO	SEM.	DISP_ESTAGIO	Nota L. P.	Nota Mat.	Nota C. G.	Nota Final	Classificação
ANDREA CRISTINA DA COSTA	1975-9-16	Administração de Empresas	04S	Matutino/Manhã	3,5	2,5	2,5	8,5	1ª
GABRIEL SILVA CRIVELLI	2001-3-19	Administração de Empresas	03S	Matutino/Manhã	3,5	2,5	2	8	2ª
LUIS ANDRÉ GERALDO	1979-9-6	Administração de Empresas	02A	Matutino/Manhã	3,5	2	2	7,5	3ª
GUSTAVO SILVA CRIVELLI	2001-3-19	Administração de Empresas	03S	Matutino/Manhã	2,5	2,5	2,5	7,5	4ª
MICHELE SOARES FEITOZA	1997-6-30	Administração de Empresas	07S	Matutino/Manhã	3	1,5	2	6,5	5ª
MARIA CLARA SILVA GUIMARÃES	2001-3-1	Administração de Empresas	03S	Matutino/Manhã	2,5	2,5	1	6	6ª
LEONARDO SAVIO CUNHA DA SILVA	2001-5-29	Administração de Empresas	03S	Matutino/Manhã	3	1,5	1,5	6	7ª
LORRAINE CLAUDINO DOS SANTOS DANTAS	2003-3-31	Administração de Empresas	02A	Vespertino/Tarde	3	1,5	1,5	6	8ª
DERVCK DA COSTA JEZINI	2001-6-18	Administração de Empresas	03S	Vespertino/Tarde	2,5	0,5	2,5	5,5	9ª
MARIA EDUARDA DE FARIAS SILVA SANTOS	1998-4-15	Administração de Empresas	04S	Vespertino/Tarde	3	0,5	1,5	5	10ª
ANA LAURA NASCIMENTO SILVA	1998-2-12	Administração de Empresas	06S	Vespertino/Tarde	1	1,5	2	4,5	11ª
ANNE CAROLINE DE ALMEIDA FERREIRA BEZERRA	1999-8-28	Administração de Empresas	03S	Matutino/Manhã	2	2	0,5	4,5	12ª
DAIANA SALOMITA HILARIO DA SILVA	1987-5-15	Administração de Empresas	03S	Matutino/Manhã	2	0,5	1,5	4	13ª
NOME	DATA_NASCIMENTO	CURSO	SEM.	DISP_ESTAGIO	Nota L. P.	Nota Mat.	Nota C. G.	Nota Final	Classificação
ANNA MELISSA MARCONDES NASCIMENTO	2000-7-20	Direito	05S	Vespertino/Tarde	4,5	2,5	2,5	9,5	1ª
FABÍOLA MOREIRA BERTINI	1999-11-1	Direito	06S	Matutino/Manhã	4	2,5	2,5	9	2ª
CAIO VINICIUS LAPINSKAS	1998-2-4	Direito	08S	Matutino/Manhã	3,5	2,5	1,5	8	3ª
MARIA BIANCA BENCO	1999-6-2	Direito	06S	Matutino/Manhã	3	2,5	2,5	8	4ª
CARLA ALMEIDA SANTOS	1997-2-5	Direito	05S	Vespertino/Tarde	3	2	2	7	5ª
AMANDA VITORIA SANTOS SILVA	1999-4-24	Direito	05S	Vespertino/Tarde	2,5	2,5	2	7	6ª
GABRIELE NICOLE CARLOTA	1999-8-1	Direito	06S	Matutino/Manhã	2,5	2,5	2	7	7ª
IAGO RENALDES MONTEIRO DE OLIVEIRA	1998-6-13	Direito	05S	Matutino/Manhã	2	2	2,5	6,5	8ª
CARLA BEATRIZ BORGES DE CASTRO	1999-2-13	Direito	05S	Vespertino/Tarde	3,5	1,5	1,5	6,5	9ª
FERNANDA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	1995-5-14	Direito	05S	Vespertino/Tarde	2,5	2	1,5	6	10ª
NATACHA SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA	1999-3-20	Direito	05S	Matutino/Manhã	2,5	1,5	2	6	11ª
BRUNA LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	2001-4-6	Direito	05S	Matutino/Manhã	1,5	2	2	5,5	12ª
THAINARA RIBEIRO DE CARVALHO	1999-8-8	Direito	05S	Vespertino/Tarde	1,5	1,5	1,5	4,5	13ª
ALOWANY SEIDY TSUBOTA	1994-11-28	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	4	2,5	2,5	9	1ª
WASHINGTON LUIS BATISTA DOS SANTOS	1981-6-16	Educação Física	04S	Matutino/Manhã	3,5	2,5	2,5	8,5	2ª
ERIKA CRISTINA MOREIRA PACCA	1984-12-4	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	4	2	2	8	3ª
LUCAS GONZAGA FERRARI	2000-4-10	Educação Física	03S	Vespertino/Tarde	3	2	2,5	7,5	4ª
PIERRE LINCOLN SOARES RIBEIRO	2000-4-15	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	3	2	2,5	7,5	5ª
LARISSA MACEDO DE LIMA	2001-4-22	Educação Física	03S	Matutino/Manhã	3,5	2	2	7,5	6ª
MARCELO ALVES MOREIRA	1977-3-2	Educação Física	04S	Matutino/Manhã	2,5	2,5	2	7	7ª
RENAN CORREA DE OLIVEIRA	1990-11-22	Educação Física	04S	Matutino/Manhã	3	2,5	1,5	7	8ª
ANA BEATRIZ BAGIO LUCIANO	2000-9-2	Educação Física	03S	Vespertino/Tarde	2,5	2,5	2	7	9ª
ERIKA REBELO DE CARVALHO	1976-5-7	Educação Física	04S	Matutino/Manhã	3	1,5	2	6,5	10ª
ANA FLAVIA ALVES LUCINDA	1999-2-25	Educação Física	05S	Matutino/Manhã	2,5	2	2	6,5	11ª
JOSE RICHIERI SILVA JANOTTI	1996-9-4	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	2	2,5	1,5	6	12ª
MOISIAN TAVARES NOGUEIRA CABRAL	1999-1-25	Educação Física	06S	Matutino/Manhã	2	2	2	6	13ª
MATHEUS BATISTA OSSUMA AZEVEDO	1999-4-29	Educação Física	03S	Matutino/Manhã	2	2	2	6	14ª
IGOR LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	1999-10-6	Educação Física	04S	Matutino/Manhã	2	2,5	1,5	6	15ª
LUÍZA BARBOSA DE OLIVEIRA	1997-5-11	Educação Física	05S	Vespertino/Tarde	2,5	1	2	5,5	16ª
STEFANIE EPIPHANIO PRADO DA SILVA	1998-5-31	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	2,5	1	2	5,5	17ª
KETLEY BATISTA	1999-7-13	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	1,5	2,5	1,5	5,5	18ª
LAINARA GABRIELLE ALVES DE SOUZA	1992-1-30	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	2	1,5	1,5	5	19ª
ALEXSANDRA DE ASSIS XAVIER	1998-11-23	Educação Física	06S	Vespertino/Tarde	1,5	1,5	2	5	20ª
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BERALDO ALVES	2000-8-8	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	1,5	1,5	2	5	21ª
RAFAEL BOANI DE OLIVEIRA	1998-7-28	Educação Física	06S	Matutino/Manhã	2,5	0	2	4,5	22ª
INGRIDE GAMA DOS SANTOS	1997-10-22	Educação Física	06S	Vespertino/Tarde	2,5	0	2	4,5	23ª
LUARA EMILIN DA SILVA	1999-6-24	Educação Física	06S	Vespertino/Tarde	1,5	1,5	1	4,5	24ª
ADALBERTO LEMÉ PINTO JUNIOR	2001-10-21	Educação Física	03S	Vespertino/Tarde	3	0	1,5	4,5	25ª
JANE SABRINA MOURA ALVES	1986-11-17	Educação Física	04S	Matutino/Manhã	2,5	1	0,5	4	26ª
ERICK WILLIAM MOREIRA NUNES	1998-11-22	Educação Física	04S	Vespertino/Tarde	1	2	1	4	27ª
IRIS GABRIELLE DE FARIAS SILVA SANTOS	2001-5-23	Educação Física	03S	Vespertino/Tarde	2	1	1	4	28ª
ANA BEATRIZ SANTANA ROCHA	2000-8-2	Educação Física	04S	Matutino/Manhã	1	0,5	2	3,5	29ª
CARLA GABRIELLE DE JESUS MOURA	2000-5-30	Educação Física	05S	Vespertino/Tarde	2	0	1	3	30ª
REBECCA DE SOUZA NOGUEIRA CAETANO	2000-6-21	Farmácia	03S	Matutino/Manhã	4,5	1,5	1,5	8,5	1ª
THAMIRIS SANTOS SILVA	1999-5-17	Farmácia	04S	Matutino/Manhã	1	0,5	1,5	3	2ª
NOME	DATA_NASCIMENTO	CURSO	SEM.	DISP_ESTAGIO	Nota L. P.	Nota Mat.	Nota C. G.	Nota Final	Classificação
WELLISON RODRIGUES	2003-7-29	Técnico em Segurança do Trabalho	02A	Vespertino/Tarde	3	1,5	2	6,5	1ª
LETICIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	2003-8-26	Técnico em Segurança do Trabalho	02S	Vespertino/Tarde	3,5	2	1	6,5	2ª
PEDRO RAFAEL DA SILVA	1993-6-30	Técnico em Segurança do Trabalho	02S	Matutino/Manhã	3	1,5	1,5	6	3ª
MAYARA JOICE DE SOUZA MACEDO	2003-1-1	Técnico em Segurança do Trabalho	02A	Vespertino/Tarde	2	2,5	1,5	6	4ª
SAMIRA EDUARDO DOS SANTOS	2002-6-13	Técnico em Segurança do Trabalho	02A	Matutino/Manhã	2	2	1	5	5ª
FABIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	2002-11-16	Técnico em Segurança do Trabalho	01S	Matutino/Manhã	2	0,5	0,5	3	6ª
MARIA GABRIELA LEITE VIEIRA	2004-3-26	Técnico em Segurança do Trabalho	03S	Vespertino/Tarde	1,5	0	1,5	3	7ª

Classificação das Pessoas Com Deficiência Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba edital 03/2019

NOME	DATA_NASCIMENTO	CURSO	SEM.	DISP_ESTAGIO	Nota L. P.	Nota Mat.	Nota C. G.	Nota Final	Classificação
LUIS ANDRÉ GERALDO	1979-9-6	Administração de Empresas	02A	Matutino/Manhã	3,5	2	2	7,5	1ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2019
RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS PARA 2020
 Estabelece critérios para renovação e avaliação dos estudantes bolsistas do ensino superior contemplados em 2019.
 Art. 01 - O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 5.509, de 28/02/2013 e decreto nº 4.947, CONVOCA os alunos contemplados com bolsa de estudos universitária em 2019, para efetuar renovação das bolsas, nos termos que se seguem:
 Art. 2º - Os alunos dos cursos superiores contemplados em 2019 que desejam a renovação da bolsa universitária, deverão comparecer, na secretaria Municipal de Assistência Social, de 06 a 10 de janeiro de 2020 no horário das 08h00 às 16h00 - Endereço na Rua Euclides Figueiredo, nº92 - Cardoso - Pindamonhangaba.
 Art. 3º - Para efetivar a renovação da bolsa universitária, o estudante deverá se apresentar na Secretaria municipal de Assistência Social, portando os seguintes documentos:
 a. Cópia do RG e CPF do bolsista;
 b. Cópia do comprovante atual de residência;
 c. Cópia do comprovante de renda do aluno; carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda
 d. Relatório nº 1 resultador da avaliação de 2019 (1º e 2º semestre);
 e. Cópia de comprovante de renda das pessoas que compõem o núcleo familiar; carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda
 f. número do CPF das pessoas que compõem o núcleo familiar;
 Parágrafo 1º - O estudante terá direito a bolsa, quando, pertencer à núcleo familiar, com renda "per capita" de até R\$852,18 (oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoto centavos), valor equivalente 8,82 UFMP's (unidade fiscal do município de Pindamonhangaba).
 Parágrafo 2º - A entrega de toda documentação solicitada neste artigo, no período de 06 a 10 de janeiro de 2020, bem como preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
 Parágrafo 3º - O Não cumprimento do parágrafo 1º resultará no indeferimento automático da bolsa.
 Art. 4º - O estudante perderá o direito à renovação da bolsa em caso de:
 a. Aprovação;
 b. Frequência escolar inferior à 75% (setenta e cinco por cento);
 c. Dependência de disciplinas e;
 d. Não comparecimento para realizar a renovação.
 Art. 5º - A triagem social será realizada pela equipe técnica da Secretaria municipal de Assistência Social através da avaliação dos documentos, apresentados pelo bolsista.
 Art. 6º - É de responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas.
 Pindamonhangaba, de dezembro de 2019.
ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA
 Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pindamonhangaba, dezembro de 2019.
 A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Departamento de Trânsito, convida para a assinatura da homologação do contrato com a empresa que será responsável pela fiscalização eletrônica do pedágio da Estrada do Atanazio.
Contamos com a sua ilustre presença!
Assinatura da fiscalização eletrônica do pedágio do Atanazio
Dia: 13 de dezembro (sexta-feira)
Horário: 9 horas
Local: Gabinete do Executivo, Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003469-70.2017.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, D(n)º, Cláudia Calles Novelli Ballester, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M. G. S. Machado Coltroza ME (CNPJ. 10.720.850/01-11) que fôra ajuizado ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 167.827,87 (maio de 2017), decorrente dos Bônus de Descontos nºs 14034360, 14189545, 14356153, 15025775, 15473979, 16502787 e 16578685. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 03 de dezembro de 2019.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.987
OVÍDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER ao confrontante **BENEDITO DE OLIVEIRA**, que **Orlando Santos**, portador do RG nº 14.648.876-SSP/SP, e **Maria de Lourdes Santos**, portadora do RG nº 18.846.109-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.987**. O imóvel retificando situa-se na Rua Santa Maria nº 60, cadastro SE-11-13-14-002-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**
 Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2019.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER ao confrontante **BENEDITO DE OLIVEIRA**, que **Orlando Santos**, portador do RG nº 14.648.876-SSP/SP, e **Maria de Lourdes Santos**, portadora do RG nº 18.846.109-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.987**. O imóvel retificando situa-se na Rua Santa Maria nº 60, cadastro SE-11-13-14-002-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**
 Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2019.

 Ovídio Pedrosa Junior
 Oficial Registrador
 Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
 Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
 PORTARIA GERAL Nº 5.298, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR o Sr. Frederico L. A. Gama para exercer o cargo de Assessor, a partir de 20 de novembro de 2019.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de novembro de 2019.
 Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2019.
 Dr. Isael Domingues
 Prefeito Municipal
 Fabrício Augusto Pereira
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de dezembro de 2019.
 Anderson Plínio da Silva Alves
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
***** HOMOLOGAÇÃO *****
PREGÃO Nº 164/2019 (PMP 21739/2019)
 A autoridade superior, com base no parecer técnico da Secretaria de Saúde, homologou, em 05/12/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de equipamento hospitalar para o Pronto Socorro Municipal", em favor da empresa Felipe Elton de Carvalho ME, os itens 01, 02, no valor total de R\$ 23.837,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2019 (PMP 29343/2019)
 A autoridade superior homologou, em 05/12/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais hidráulicos", em favor das empresas, os itens (item-unit em R\$): Flex Comércio e Representação Ltda: 05-1.07; 09-1.16; 11-0.59; 12-0.56; 13-0.29; 14-0.80; 18-1.32; 26-3.44; 31-136.62; 39-1.85; 41-2.40; 43-5.48; 49-11.99; 50-0.08; 51-4.40; HSX Comércio e Serviços Eireli EPP: 15-2.03; 20-4.09; 23-5.20; 40-5.17; 42-29.99; 45-2.17; 47-31.37; 48-11.28; Reis Material de Construção Eireli ME: 27-35.04; 30-82.05; 34-3.92; 35-20.92; 36-20.14; 37-13.69; 38-10.10; Santos Gouveia Comercial Ltda EPP: 01-16.00; 02-98.00; 03-0.54; 04-8.10; 06-4.43; 07-2.88; 08-4.33; 10-1.90; 16-7.01; 17-4.13; 19-3.96; 21-15.20; 22-6.00; 24-27.80; 25-4.85; 28-2.00; 29-20.79; 32-4.00; 33-0.50; 44-26.00; 46-1.50.

PREGÃO Nº 262/2019 (PMP 33556/2019)
 A autoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou, em 09/12/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para implantação, capacitação, educação permanente e contratação de profissionais para o NASF I para o Município de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", em favor da empresa Electa - Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional Ltda ME, o item 01, no valor total de R\$ 720.000,00.

PREGÃO Nº 264/2019 (PMP 33594/2019)
 A autoridade superior homologou, em 05/12/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de uma retroscavadeira", em favor da empresa Ferramentas e Implementos para Transportes Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 199.436,00.

PREGÃO Nº 268/2019 (PMP 33638/2019)
 A autoridade superior homologou, em 05/12/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de veículo, tipo furgão", em favor da empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 72.240,00.

PREGÃO Nº 272/2019 (PMP 33666/2019)
 A autoridade superior, com base no parecer referente à prova de conceito emitido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, homologou, em 06/12/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: 'memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos e externos, pareceres técnicos e jurídicos' para materialização das necessidades da Prefeitura", em favor da empresa Doc Tecnologia S/A, o item 01, no valor total de R\$ 282.000,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2019 (PMP 34669/2019)
 A autoridade superior homologou, em 09/12/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais para pavimentação - massa asfáltica (CBUQ)", em favor da empresa Barusp Tecnologia em Concreto Asfáltico Eireli, os itens (item-vl unit em R\$): 01-422.66; 02-469.38.

***** LICITAÇÃO FRACASSADA *****
PREGÃO Nº 236/2019 (PMP 29329/2019)
 A autoridade superior resolve manifestação do proponente considerado, em 06/12/2019, fracassada a licitação supra, que cuida de "aquisição de trator para corte de grama".

***** CONTRATO *****
PREGÃO Nº 212/2019 (PMP 27315/2019)
 Foi firmado o contrato 175/2019, de 25/11/2019, para "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de imunização e controle de pragas urbanas nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde", no valor de R\$ 311.108,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Agregue Multiserviços Eireli EPP, o Sr. Fabrício Felipe Barbosa Ribeiro.